

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL - PL8045/2010 CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

REQUERIMENTO N° /2021

Requer a prorrogação, pelo dobro, do prazo destinado ao relator-geral para apresentação do parecer ao PL 8.045/2010 – Código de Processo Penal.

Senhor Presidente,

Com fulcro no Requerimento nº 2/2021, do Sr. João Campos, aprovado nesta Comissão no dia de hoje, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 211, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a prorrogação, pelo dobro, do prazo destinado ao relator-geral do Projeto de Lei nº 8045, de 2010, que trata do "Código de Processo Penal", para apresentação do respectivo parecer.

Respeitosamente,

Deputado **FÁBIO TRAD**Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL - PL8045/2010 CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

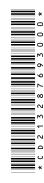
JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial PL 8045/2010 – Código de Processo Penal, aprovou, nesta data, o Requerimento nº 2/2021, do Sr. João Campos, que requer a duplicação, pelo dobro, do prazo destinado ao relator-geral, nos termos do art. 211, I, do Regimento Interno.

O relator justifica que a duplicação do prazo se faz necessária tendo em vista a complexidade das matérias a serem analisadas no âmbito do Código de Processo Penal.

Além de sua relevância prática para toda sociedade, trata-se de diploma normativo que requer extremo rigor técnico em sua discussão e elaboração e, portanto, exige tempo de maturação para a análise de emendas e de realização de audiências públicas e consultas à sociedade civil e aos operadores do Direito.

Convém destacar que em março de 2020 este Parlamento reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, em virtude do novo coronavírus – COVID-19 e, embora os trabalhos das comissões tenham sido suspensos, este Colegiado não deixou de se reunir, tendo realizado diversas reuniões informais, por meio de videoconferência, buscando o aprimoramento do texto a ser apresentado pelo relator.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL - PL8045/2010 CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

